

“CAOS CALMO”: (IN)CONSTÂNCIAS NO CENÁRIO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA

Fabiana Oliveira **Canavieira** – UFMA

Agência Financiadora: CNPq

Tal qual a imagem de uma rede de tecidos - em que os fios que se entrelaçam dependem um do outro para formar o todo, e que, algumas vezes, parecem ligados por laços invisíveis (Elias, 1994, p.22) -, desenha-se a inter-relação entre os diferentes campos que compõem este estudo da educação da pequena infância, que formaram o tripé de sustentação desta pesquisa - e que determinaram as condições de produção da dissertação de mestrado -, foram eles a: militância social; o ensino e as pesquisas dentro da educação superior na área da Educação Infantil e a proximidade com o “chão das escolas” a partir da gestão pública municipal.

Marx em “O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte” (1852), deixa claro sua tentativa de entender e de explicar os fatos de seu tempo no transcorrer dos acontecimentos, produzindo história viva. Inspirada nesta obra buscou-se entender e explicar os fatos da política da Educação Infantil no “calor do momento”, como integrante dessa história, mas que se propõem a analisá-la por dentro.

Tendo como objetivo apreender o processo de construção política e epistemológica da Educação Infantil brasileira na última década, almejou-se compreender e relacionar o contexto da política de Educação Infantil nos governos Luis Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) pela ótica da militância social e com fundamentação nos “novos” paradigmas teórico-metodológicos que põem as crianças no centro de seu processo educativo.

Para tanto, a pesquisa dividiu-se em duas partes: a primeira, de densa revisão teórica em referenciais interdisciplinares das Ciências Sociais que auxiliam nas discussões e entendimentos das diferentes infâncias e do ser criança na contemporaneidade, mas que não será abordada neste trabalho. E a segunda parte, que é objeto deste trabalho, reflete uma síntese das discussões político-teórico do contexto de elaboração dos “novos” marcos legais para área da educação infantil nos dois mandatos do governo Lula, e que refletem as disputas, ou a batalha das ideias, entre as diferentes concepções políticas e teóricas sobre a educação da pequena infância.

É necessário fazer a ressalva que a síntese apresentada articula o objeto (documentos legais) e a análise dos mesmos de forma concomitante, buscando garantir a dinamicidade do processo histórico, do movimento político e social, que se vistos separadamente não garantem o panorama do “caos calmo”.

IDAS E VINDAS: historicamente, nada vem “de graça” na Educação Infantil!

A passagem da educação das crianças pequenas da esfera privada para a esfera pública - ainda que desvinculada da área da educação, e integrada a outros sistemas, como os da área da saúde ou da assistência social –, até chegar a se legitimar como um direito educacional de caráter complexo, visto ser um direito das crianças, uma opção da família e um dever do Estado, está estreitamente relacionada, no Brasil, às transformações ocorridas no período da Nova República, com as reformas políticas, econômicas e sociais que impulsionaram a demanda por educação para a faixa etária de 0 a 6 anos. Mas, também decorrem das mudanças na concepção de infância, que teve como uma de suas consequências o reconhecimento da criança enquanto sujeito titular de direitos, de vários direitos, que devem ser atendidos em concomitância.

Parte significativa das pesquisas que abordam a temática da política educacional para primeira infância resgatam a trajetória histórica de luta para aquisição das conquistas na área, e assinalam como as alterações legislativas e normativas foram responsáveis por marcarem uma alavancada na Educação Infantil nos final dos anos 80 e nos anos subsequentes.

No que se refere ao direito à Educação Infantil - mesmo que desde 1875 (Kuhlmann Jr., 1998) a educação institucionalizada para crianças menores de sete anos já ocorresse no país com diferentes propostas e denominações -, ela só se efetiva como direito da criança com a Constituição Federal de 1988.

A conjuntura de elaboração desse direito na Constituição aconteceu paralelamente à discussão em âmbito internacional da necessidade de formulação de um documento, que, para além da Declaração Universal dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas – ONU, em 1954, comprometesse os países com a reformulação dos instrumentos de proteção à infância e com a garantia de direitos mais compatíveis com suas necessidades e com as concepções de infância emergentes (KISHIMOTO, NASCIMENTO, PINAZZA, PRADO, 2009). Assim, em

1989, foi criada a Convenção dos Direitos das Crianças, ratificada pela maioria dos governos do mundo; e que, no Brasil, determinou a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990.

Após a Ditadura Militar, com o processo de redemocratização do país, os movimentos sociais (re)começaram a lutar por direitos que foram suprimidos ou que nem foram garantidos com o regime autoritário, por tal motivo a elaboração de uma nova Constituição era necessária. No que tange às lutas pelos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade à educação, foram sindicalistas, pesquisadoras e/ou professoras ligadas a instituições de pesquisa, universidades e a movimentos sociais que levaram à frente as bandeiras de luta, levantadas por mulheres trabalhadoras, operárias ou não, que agregaram a suas lutas pelo direito de trabalhar, estudar e ser mãe, o direito das crianças à educação, anterior à escola obrigatória, o que lhes garantiria os outros direitos (FARIA, 2005).

Na segunda metade da década de 1980, movimentos sociais vinculados aos diferentes setores das políticas sociais organizaram-se visando à inserção de direitos na nova Carta Constitucional que seria elaborada. Com a educação infantil não foi diferente, vários segmentos se uniram com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância de compreender a pequena infância como um período distinto do desenvolvimento da criança, que apresenta certas peculiaridades e particularidades fundamentais. Os movimentos reivindicaram um tratamento diferenciado às crianças, e a Constituição deveria reservar um espaço a elas também no capítulo que trataria da educação. Na época, uma das entidades que compunha esse movimento era a Organização Mundial para Educação Pré-escolar – OMEP.

Surgiu então, a Comissão Nacional Criança e Constituinte que organizou e liderou o movimento conhecido como “Constituinte: Lute por Mim – a criança e o adolescente: propostas para a Assembléia Nacional Constituinte”. E na maioria dos estados foram criados fóruns de mobilização e discussão sobre as reivindicações do movimento. Que teve seu êxito alcançado em 1988, principalmente no art. 208.

Mas somente após seis anos da conquista da Constituição Federal de 1988 formulou-se o primeiro documento da Política Nacional de Educação Infantil (1994-1996) pela recém criada Coordenação Geral de Educação Infantil – COEDI, da Secretaria de Ensino Fundamental – SEF, hoje Secretaria da Educação Básica – SEB, do Ministério da Educação e do Desporto – MEC. Nesse período foi publicado um conjunto de documentos, chamados carinhosamente de “documento das carinhas”, em

alusão aos rostos de crianças de diferentes etnias impressos na capa destas publicações¹. O conjunto dos documentos buscava a superação da dicotomia educação/assistência, explicitando objetivos, diretrizes e linhas de ação prioritárias para o segmento, para a garantia do direito da pequena infância a uma educação de qualidade.

Sistemática parecida com a que aconteceu na luta pela inclusão dos direitos das crianças na Constituição, ocorreu na elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9.394/96, todavia, o processo de tramitação foi lento. Saviani (1998) historiciza as idas e vindas, os ganhos, as perdas e as negociações políticas inerentes à sua promulgação, afirmando que as brechas ou falhas deixadas na costura dos diferentes projetos de lei, acabaram por diluir as responsabilidades em relação à Educação Infantil. No entanto, essa LDB é um marco histórico e vitorioso da garantia deste nível da educação como primeira etapa da Educação Básica e, segundo Cerisara (2002)

[...] pode-se dizer que a versão final da LDB incorporou na forma de objetivos proclamado as discussões da área em torno da compreensão de que trazer essas instituições para a área da educação seria uma forma de avançar na busca de um trabalho com um caráter educativo-pedagógico adequado às especificidades das crianças de 0 a 6 anos, defini a transição do “atendimento” feito pela assistência social para o sistema de ensino, definindo efetivamente seu caráter educativo, além de possibilitar que as profissionais que com elas trabalham viessem a ser professoras com direitos a formação tanto inicial em serviço e a valorização em termos de seleção, contratação, estatuto, piso salarial, benefícios, entre outros (p. 329).

Já o Plano Nacional de Educação - PNE (2001-2011) se constituiu não apenas em mais um aparato legal que visava regular a educação nacional, mas em um movimento nacional articulado em prol da Educação, mobilizando os diferentes agentes e setores da área. Os debates e embates foram travados com, e entre, a esfera governamental – legislativo e executivo federal, e diferentes correlações de forças estiveram presentes, o que configurou dois PNEs: um chamado de Plano da Sociedade Civil, oriundo das Conferências Nacionais, e outro o Plano do Governo, saído dos bastidores do Congresso Nacional² durante o segundo mandato do presidente Fernando

¹ Um desses documentos, Critérios para um Atendimento em Creche que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças, foi reeditado em 2009, o que representa, na análise desta pesquisa, uma tentativa de retomada ou continuidade do espírito político daquela época.

² No livro “Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na Legislação do Ensino” (1999), Saviani analisa o papel do Congresso Nacional na Legislação da Educação Brasileira das Leis: nº 4.024/61, nº 5.540/68 e 5.692/71, em que deixa claro as conciliações, o autoritarismo desmobilizador, o autoritarismo triunfante, a democracia restritiva e a democracia excludente, ou seja, as vicissitudes da

Henrique Cardoso – FHC. O plano governista é marcado pela disputa por ganhos privados, por menor investimento e compromisso governamental com a área e pela forte influência das agências-organismos internacionais. E novamente, como fruto das disputas, um marco legal reverteu-se numa costura entre duas propostas ideológicas diferentes.

Para a Educação Infantil, o PNE (2001 – 2011) estabeleceu um conjunto de 26 objetivos e metas, que, em síntese, tratam da ampliação da oferta de creches e pré-escolas; elaboração de padrões mínimos de qualidade de infra-estrutura para o funcionamento das instituições; autorização de funcionamento das instituições; formação de profissionais; garantia de alimentação para as crianças atendidas em estabelecimentos públicos e conveniados; fornecimento de materiais adequados às faixas etárias; estabelecimento de parâmetros de qualidade como referência para a supervisão, o controle, a avaliação e o aperfeiçoamento da educação infantil.

Dentre tais objetivos e metas para a primeira etapa da educação básica, o PNE define que, até 2005, os sistemas deveriam “ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos e 60% da população de 4 a 6 anos (ou de 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos (BRASIL, 2001, p. 61)” e complementa: “adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 6 anos (p. 63)”. Metas que permanecem as mesmas, *mutatis mutandis*, para o futuro PNE (2011- 2021), que continua em tramitação no legislativo federal, em abril de 2012.

Anterior ao PNE (2000-2011) há outros três documentos nacionais publicados no final da década de 1990 que marcaram a presença de diferentes concepções de Educação Infantil, as disputas entre essas concepções, e como um governo faz para que prevaleça sua ideologia, tomando partido de concepções que mais coadunam com seus ideais, no caso, de estado mínimo, do individualismo e da educação como mercadoria. Esses são pontos de análise e reflexões inerentes a todo processo legislativo e normativo para regulação de uma política nacional, e tal vivência dos anos de 1990, tornaram-se experiências acumuladas para a discussão do cenário que se construiu e continua se estabelecendo nos mandados presidenciais Lula-Dilma.

Os documentos acima citados foram: os Subsídios para Credenciamento e Funcionamento das Instituições de Educação Infantil (1998); os Referenciais

ordenação político-jurídica, que nos ajudam a entender e criticar o Congresso na formulação da Constituição Federal, da LDB nº 9.394/95 do PNE, do FUNDEB, da PEC 277.

Curriculares Nacionais para Educação Infantil (1998) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (1999), que já foram exaustivamente analisados, discussão que não repetirei nesta pesquisa.

Cabe ressaltar, ainda, que para abordar a política de Educação Infantil no contexto do estado capitalista transnacional, faz-se necessário trazer à tona, que quaisquer análises que sejam feitas devem considerar a influência que as organizações multilaterais ou organismos e agências internacionais, como BM, FMI, UNESCO, UNICEF, BIRD e OEA, têm prescrito para educação da primeira infância. E que pela gravidade desta problemática, várias pesquisadoras da área têm se dedicado ao assunto, como Rosemberg (2002), Penn (2002) e Rosânia Campos (2008), entre outros.

As críticas feitas à influência e orientação dos organismos multilaterais para a Educação Infantil redundam do atendimento incompleto e de baixa qualidade implantados por seus programas, que promovem novos processos de exclusão, pois se destinam particularmente aos segmentos populacionais mais pobres, como programas focais. E a política de alívio à pobreza, nesses termos, não provoca mudanças estruturais, pelo contrário, acaba atingindo os problemas pelos seus efeitos, realimentando as estruturas que a produzem.

Esse contexto, aliado às teorias economicista que são empregadas para justificar o interesse, e a intervenção destes organismos na primeira infância, têm nos investimentos da educação deste segmento um fator que aumentaria a eficiência nos níveis de escolarização posteriores; contribuiria para maior produtividade e renda futura; bem como reduziria o custo de serviços públicos como saúde, seguridade social e segurança pública; e, no nível do discurso, como um dos fatores estratégicos para garantir a equidade, diminuir os efeitos da pobreza e promover a justiça social. A todo esse discurso falacioso, boa parte das intelectuais e militantes da área se posiciona contra.

O “movimento” da política de Educação Infantil nos governos Lula (2003- 2010)

As discussões políticas acerca da educação da primeira infância que se apresentam nesta pesquisa, não só problematizam a política oficial para esta etapa de educação, mas contextualizam o processo de construção de tal política, pontuando as contribuições e o papel da militância dos movimentos sociais, dos intelectuais da área e do governo (executivo e legislativo) nesse processo, além do “terceiro setor” e

organismos multilaterais, agentes do contexto de disputas e das mudanças a partir dos “novos” marcos regulatórios.

O cenário contemporâneo de tais discussões “parece” encontrar-se em um profícuo momento de construção e desconstrução, cheio de idas e vindas, avanços e retrocessos, o que coloca a todos que buscam analisar essa história, no meio do difícil desafio de tentar desenhar um mapa em meio ao terremoto, como se desejássemos compreender um objeto vivo, em permanente “movimento”.

No movimento político de elaboração dos ordenamentos legais que se apresenta, é visível que, pelo fato de autores e co-autores dos documentos serem oriundos de diferentes campos sociais, políticos e profissionais, e proferirem seus discursos a partir deles, e ainda, por deterem diferentes propriedades de posições (BOURDIEU, 1968) dentro do mesmo campo intelectual, que é o da Educação Infantil, forma-se uma polifonia de disputas, que analogamente denomina-se de batalha das ideias.

Para demonstrar esse cenário, foi necessário como procedimento metodológico, uma leitura dos documentos que ao mesmo tempo em que tentasse articulá-los, também, os colocasse em confronto. E a partir das singularidades do contexto de elaboração de cada um, possibilitasse visualizar a conjuntura histórica, política e social da Educação Infantil na primeira década do século XXI.

As análises decorrem do contexto de elaboração de três documentos oficiais e de uma nova lei para a área, instituídas no governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva (2003 – 2010), que foram: Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil (2009a) Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009b) Projeto de Cooperação Técnica para construção de Orientação Curricular (2009c) e a Novas Diretrizes Curriculares para Educação Infantil (2009).

Desde a mobilização do “FUNDEB PRA VALER” (2006) ficou perceptível que a Educação Infantil ganhou destaque diferenciado na agenda política do legislativo e do executivo federal. As discussões acerca da Política de Conveniamento das instituições de Educação Infantil comunitárias, filantrópicas, e confessionais, sem fins lucrativos, com os sistemas municipais de educação, que aconteciam em paralelo, pegaram carona nessa efervescência, buscando garantir o recebimento de financiamento através dos recursos do FUNDEB. Tal discussão que se arrastava há anos, desde o fim do prazo de três anos estabelecido pela LDB de 1996 para que as instituições de Educação Infantil

fossem incorporadas aos sistemas de ensino, estendeu-se até o momento político “oportuno”.

O dilema de ter que se posicionar entre exigir uma política de Educação Infantil, principalmente de creche, gerida pelo Estado, que significa dinheiro público para escolas públicas, ou defender a manutenção da gestão educacional da primeira infância, feita em muitos lugares, historicamente, pelos “comunitários” para não se ter que fechar escolas e deixar crianças sem “atendimento”, levou muitos agentes do campo ao embate e uma cisão dentro do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB³.

Com o discurso regulatório de normalizar práticas que já vinham acontecendo o MEC/COEDI possibilitou com documento de Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil (2009a) novas discussões, flexibilizando e dando abertura para a expansão oportunista da Educação Infantil via forma mais barata, preferida dos sistemas municipais, principalmente em anos eleitorais. Assim, movimento social e governo “acertaram no alvo, com um tiro no pé” da Educação Infantil de qualidade.

Uma síntese das análises do processo de elaboração e dos objetivos do documento Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009b) pode ser feita através da tentativa de responder a seguinte pergunta: “O que indica a elaboração dos indicadores de qualidade na Educação infantil?”

A partir da participação e acompanhamento da formulação do documento, pôde-se discutir e questionar: de onde ou de quem partiu a ideia e iniciativa de elaboração deste instrumento?; Quais os objetivos de um instrumento de auto-avaliação da qualidade das instituições de Educação Infantil? Qual a concepção de qualidade que esteve em jogo? Por que e como medir qualidade? A partir de quais padrões? Quem assumi a autoria do documento que contou com reuniões, oficinas, encontros regionais, pareceres de especialistas, “convite”, contribuição e co-autoria de pesquisadoras renomadas?; Quais as concepções de currículo e avaliação inerentes ao documento?; Quais as perdas e ganhos das oito versões preliminares do documento, em que a

³ Criado em 1998 a partir da reunião de sete Fóruns Estaduais, o MIEIB constitui-se em um espaço de discussão e articulação, suprapartidário, composto por diversas instituições, órgãos e entidades comprometidas com a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil no Brasil, constitui-se em 2012 por 25 Fóruns Estaduais e um Distrital e tem por finalidade defender coletivamente a garantia do direito das crianças de até seis anos ao acesso à Educação Infantil. Participam do Movimento todos os interessados nos direitos das crianças pequenas á educação.

primeira delas era similar ao instrumento produzido com a mesma finalidade para o Ensino Fundamental?

Assim, o processo de elaboração deste documento, o indica como exemplar da batalha da ideias do campo da Educação Infantil, prevalecendo na versão final a constatação das concepções que gozam maior aceitabilidade “política” na área, tal como a invisibilidade dos bebês, a divisão do trabalho por faixa etária, a pouca relevância às interações entre as crianças. É ainda, exemplo do cenário da relação público-privado e da influencia do “terceiro setor” nesta etapa da educação, assim como demonstrou a vulnerabilidade da área a modelos avaliativos que podem legitimar o desmonte e fragmentação da Educação Infantil.

Pode-se dizer ainda, que o documento ficou aquém do que ensejava em suas primeiras versões, que mesmo com lacunas próprias de um documento inacabado propunha um profundo mergulho no cotidiano dos saberes e fazeres de todos os sujeitos das instituições de Educação infantil. Deixou de contemplar ideias mais progressistas, além de não dar conta de pensar outras realidades de Educação Infantil, que não a urbana. Podendo assim, ter sido mais abrangente.

O que se sobressai no instrumento foi a colaboração de pesquisadoras e especialistas, que a partir de diferentes olhares: teórico, técnico, científico, ético, político e estético, o enriqueceram. Também, não se pode negar, a importância do documento como experiência formativa às instituições, como propulsor de uma reflexão coletiva acerca das principais dimensões do trabalho educativo destinado à pequena infância.

Mantida a sistemática adotada pela COEDI/MEC de elaboração e gestão da política para área, tem-se então o Projeto de Cooperação Técnica MEC- UFRGS para construção de orientações curriculares para educação da pequena infância, todavia, compreender este projeto e seu processo de constituição, não se faz possível sem colocá-lo em paralelo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (2009d). Desta forma, analisá-los foi continuar os debates travados na elaboração dos Indicadores de Qualidade, mas que trouxe alguns diferenciais, como a ausência da coordenação feita pelo “terceiro setor”.

No primeiro momento, parecia um avanço o MEC estabelecer parceria com pesquisadoras renomado na área que já apresentavam um posicionamento tomado sobre a concepção de Educação Infantil e o entendimento de currículo que acreditam e defendem, mesmo que isso ainda não tivesse sistematizado, a Cooperação Técnica

significava, “por amor ou por força”, ratificar na política nacional a defesa da construção de uma Pedagogia da Educação Infantil.

Todavia, devido as (in)constâncias da política e desvio gerados no inteiro do próprio MEC e alguns especialistas, um processo legítimo de construção política coletiva, a partir de uma ampla pesquisa nacional com as redes públicas municipais, com os Fóruns Estaduais de Educação Infantil e com os pesquisadores da área foi conduzida ao ostracismo virtual. Sendo atropelados pela elaboração das Diretrizes Curriculares para Educação Básica e para Educação Infantil feita por outro grupo, o resultado concreto do debate e da ampla pesquisa do Projeto de Cooperação Técnica só ganhou espaço no portal do MEC. E, dado o caráter mandatório das DCNEI (2009d), sua correlação com o documento *Práticas cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares* (2009c) pareceu uma reprise de cerca de dez anos atrás quando do debate dos RCNEI e as DCNEI (1999) passadas, nem tanto pelo caráter teórico e político dos mesmos, mas pelo processo de elaboração e as disputas inerentes a esse processo.

Porém, mesmo com a não repercussão esperada para o resultado do Projeto de Cooperação Técnica, no processo outros resultados foram sendo construídos e fortalecidos, vide “Pesquisa Nacional de caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais” (2011-2012), coordenado em parte pelo mesmo grupo. Outros sim, tanto com as novas Diretrizes como com as reflexões trazidas pelo PCT – MEC/UFRGS, a Educação infantil teve ganhos políticos e epistemológicos na divulgação e solidificação de uma concepção de educação para pequena infância que destaca o papel das crianças como centro de seu educativo e a organização dos saberes e fazeres das instituições de educação infantil tendo como base as brincadeiras e interações. Dando destaque também, para a função sócio-política desta etapa da educação, além de contemplar a realidade de populações não urbanas. Sendo que o documento *Práticas cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares* ainda tem o mérito de tirar os bebês da invisibilidade.

A construção e os encaminhamentos da política feitos em um governo, dito de esquerda, é marcado por características diferenciadas - o esforço para o exercício da participação coletiva e da gestão realmente democrática empregam um diferencial a elaboração e implementação das políticas públicas, fazendo com que se tornem realmente política de estado. Sem entrar no mérito da composição dos quadros do governo, na articulação deste com os movimentos sociais e a crítica feita sobre a

relação do governo com a direita, o que levou a posições de centro; têm-se um cenário atípico para investigação análises e críticas. No que concerne a Educação Infantil foi possível constatar a dificuldade que o governo Lula teve para abraçar abertamente um posicionamento ou concepção de educação da pequena infância, e no afã de tentar construir consensos, o que pode ser bom ou não, acabou, por vezes, impondo seus posicionamentos políticos e ideológicos.

Acredita-se que a elaboração dos marcos regulatórios, com a presença de pesquisadores e pesquisadoras que se fundamentam em diferentes aportes teóricos, tem se constituído como parte da identidade desta etapa da educação, mas ainda tem sido um ensaio incipiente de democratização e da tentativa de construir uma Educação Infantil crítica e emancipatória - contra o ideário dos organismos multilaterais de homogeneização da infância pobre – pois a qualidade das leis e outros marcos regulatórios no Brasil, nem sempre têm significado mudança e ações de qualidade no chão das instituições de educação infantil.

O “caos calmo” tem construído uma vasta agenda política e de pesquisa para área, com temáticas que vão e voltam, proporcionando aos agentes do campo a constante sensação de déjà vu . Os exemplos a seguir foram tirados das últimas pautas políticas do MIEIB:

- Os projetos de lei que visam implementar creches nas férias, noturna e nos fins de semana;
- O contexto da obrigatoriedade de matrículas das crianças de 4 e 5 anos de idade: a preparação das redes municipais e a passagem das crianças de 5 anos para o Ensino Fundamental;
- O lobby político para continuidade do financiamento às escolas comunitárias e filantrópicas;
- A implementação das Diretrizes Curriculares (2009c), ou seja, do currículo através das interações e brincadeiras;
- A continuidade e o formato dos programas e políticas do MEC/ COEDI como Proinfância, Proinfantil e curso de Especialização em Educação Infantil;
- O conhecimento do perfil da demanda pela Educação Infantil em áreas não urbanas;
- A nova configuração dos movimentos sociais da área através da Rede Primeira Infância;
- As avaliações do desempenho e desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, fundamentadas em princípios economicistas, como o conjunto de questionários

denominado *Ages & Stages Questionnaires – ASQ-3*, composto de 20 escalas para crianças de diferentes idades; e,

- As metas anestésicas para a Educação Infantil no novo Plano Decenal de Educação.

Na Educação Infantil “raios caem do meio do céu serenos”, volta e meia os agentes do campo se vêem no meio do “olho do furacão”, tsunamis avaliativos nos ameaçam, crateras se abrem no chão tentando levar junto as crianças, principalmente as pequenininhas, assim, vivemos o movimento dialético da soma dos contrários, constâncias e inconstâncias, não só ora configuram o caos, ora a passividade, mas configuram sim o “caos calmo”.

Considerações finais

Tomar a Educação Infantil em seu caráter educativo é compreendê-la na esfera do direito público subjetivo, como um bem público e assim devendo fazer parte de uma política universalista e não focal.

É possível afirmar que desde o processo de tramitação do FUNDEB em que as creches correram o risco de não serem contempladas com o financiamento; com as políticas estabelecidas para área como a de Conveniamento que possibilita a expansão da oferta pela via mais barata, relegando às instituições comunitárias filantrópicas ou confessionais sem fins lucrativos a responsabilidade por grande parte das matrículas das crianças de 0 a 3 anos, muitas delas ainda vinculadas ao ranço de concepções compensatórias-assistencialista; os processos de elaboração dos documentos que não contemplam as crianças pequenininhas e as creches, como ressaltado nos pareceres técnicos e na versão final dos Indicadores da Qualidade; e com o documento que enfatiza e focaliza as especificidades da oferta educacional pra crianças de 0 a 3 anos de idade ser silenciado dentro do portal do MEC, não ganhando a distribuição e divulgação solicitada, em detrimento dos documentos produzidos posteriormente; somada á ocorrência da Obrigatoriedade em que demografização esta sendo confundida com democratização -; mesmo para os que não são adeptos a teorias conspiratórias, concluem que os fatos apontam para o descaso e desconsideração com que a educação em creche vem sendo tratada.

Ao descrever e analisar as forças que empurram a Educação Infantil para frente e as forças que a fazem retroceder, ficou evidente que mesmo no quadro nacional de

desmobilização da sociedade civil desta última década, a luta pela educação da infância permaneceu nos fóruns estaduais, nas Instituições de Ensino Superior, na rede de creches e no MIEIB, organizada para encaminhar de modo coletivo as questões centrais da política para área. E, dada a fatídica maldição do Sísifo (ROSEMBERG, 2003), é necessário que permanecemos sempre alertas, pois em razão de equívocos provocados por leis descabidas, ainda precisaremos de energia para tentar lutar e remediar medidas retrógradas e arbitrárias.

A síntese feita nesta pesquisa possibilitou compreender que os diferentes documentos produzidos tanto prescrevem orientações como também produzem o discurso justificador e legitimador de determinadas concepções teóricas, fundamentando-as.

O fato de a Educação Infantil efetivar-se como direito a partir de um processo de luta constante constituiu nos agentes desse campo um perfil de eternos militantes, engajados pelos direitos das crianças à educação,- criancistas, enquanto criancólogas, mas não por qualquer tipo de educação, por uma educação emancipatória e anti-colonialista, que considera o sujeito na sua totalidade, que busca não separar cabeça do corpo, em que pensar e fazer se fundamentam nas artes e diferentes linguagens, por isso, talvez a busca de sua distinção em relação ao Ensino Fundamental sempre tenha sido tão importante. Mas agora o contexto sócio-político nos alerta ser necessário levar o Ensino Fundamental a se questionar por dentro, contagiando-o com a alegria, “privilegio e a responsabilidade” que é conviver com as diferentes infâncias, E desta forma, somar esforços para fazer da luta de um a luta de todos.

Referências

BARBOSA, M. Carmem. **Por amor e por força**: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BARBOSA, M. Carmem; RICHTER, Sandra. Qual o currículo para bebês e crianças bem pequenas? In: BRASIL/SEaD. Salto para o futuro/ TV Escola. Educação de crianças em creches, ano XIX, n. 15. out. pp. 25-31, MEC: Brasília, 2009.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico, 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. Campo Intelectual e Projeto Criador. In: POUILLON. J. (org.) Problemas do Estruturalismo, pp. 17- 38. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

CAMPOS, Rosânia. Educação Infantil e os organismos internacionais: quando focalizar não é priorizar. GT. 07, ANPED, 2008. pp. 1-15. Disponível em: <http://www.anped.org.br/reunioes/31ra/1trabalho/trabalho07.htm>

CERISARA, Beatriz. O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil no Contexto das Reformas. In: Educação e Sociedade, v. 23, n. 80, set. pp. 326-345, Campinas (SP), 2002.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 1994.
_____. Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2000.

FARIA, Ana Lúcia G. de. Política de Regulação, Pesquisa e Pedagogia na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica. In: Educação e Sociedade, v. 26, n. 92, pp. 1013-1038. Campinas (SP): CEDES, 2005a.

KISHIMOTO, Tizuko; NASCIMENTO, Letícia; PINAZZA, Mônica; PRADO, Patrícia. Resposta ao Ofício nº. 1237/2009 da Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude da Capital – SP: Sobre a matrícula de crianças de 3 anos em EMEIS. Faculdade de Educação. São Paulo: USP, 2009. (mimeo).

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Educação a Infância Brasileira. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira. FARIA FILHO, Luciano Mendes de. VEIGA, Cynthia Greve (org.). 500 anos de educação no Brasil, pp. 468- 495. Belo Horizonte: Autentica, 2000.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo: Centauro, 2003.

MOVIMENTO INTERFÓRUNS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Educação Infantil: construindo o presente. Campo Grande: UFMS, 2002.

_____. O que é o MIEIB. Disponível em: www.mieib.org.br. Acesso em 14 de novembro de 2009.

PENN, Helen. Primeira Infância: a visão do Banco Mundial. In: Cadernos de Pesquisa, n. 115, pp. 7-21, Março. São Paulo, 2002.

ROSEMBERG, Fúlvia. Organismos multilaterais, estado e políticas de educação infantil. In: Cadernos de Pesquisa, n.115, pp. 25-63, Março. São Paulo: 2002.

_____. Sísifo e a educação infantil brasileira. In: Pro-posições, vol 14, n.1 (40), pp. 177-194, jan/abr. Campinas (SP): Faculdade de Educação/UNICAMP, 2003.

_____. A educação pré-escolar obrigatória: versão preliminar. XXXII Reunião Anual da Anped. Trabalho encomendado GT 07, pp. 1-56, Out. 2009. (mimeo).

SAVIANI, Demerval. Da nova LDB ao novo plano nacional de educação: por uma outra política nacional. Campinas (SP): Autores Associados, 1998.

_____. Política e Educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. 4ª Ed. Campinas (SP): Autores Associados, 1999.

_____. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC. Campinas (SP): Autores Associados, 2009.

Documentos Oficiais

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Lei federal de 5/10/1988. Brasília (DF): Senado Federal, 2000.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei n.º 9.394/96 de 26/12/1996.

BRASIL. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEB, 1998.

BRASIL, CNE, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer 22/98, aprovado em 17 de dezembro de 1998.

BRASIL, MEC, COEDI. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. v. 1, 2, 3.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei n.º 10.172 de 9/01/2001.

BRASIL, MEC. **Integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino: um estado de caso de cinco municípios que assumiram desafios e realizaram conquistas**. Brasília: MEC/SEF, 2002.

BRASIL, MEC, MDS, MP. **Relatório dos trabalhos realizados pelo GT criado pela portaria interministerial n.º 3219**. Brasília, março 2006.

BRASIL, MEC, SEB, COEDI. **Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à Educação**. Brasília : MEC/Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL, MEC, SEB, COEDI. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília, MEC/SEB, 2006.

BRASIL, MEC, SEB, COEDI. **Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil**. Brasília : MEC,SEB, 2009a.

BRASIL, MEC, SEB, COEDI. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB,2009b.

BRASIL, MEC/SEB/COEDI; BARBOSA, M^a. Carmem S. (et. al). **Práticas Cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as Orientações Curriculares**. Brasília: MEC/SEB, 2009c.

BRASIL, CNE. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Brasília: 2009d.